

# ACEF/2122/0518682 — Relatório preliminar da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

#### Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Mário Ferreira do Vale  
Adélia Nunes  
Joaquín Farinós Dasí  
Teresa Sá Marques  
José Manuel Rocha

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Geografia e Planeamento Regional

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. \_L.Geografia.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Geografia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

443

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

581

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

62

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O ingresso no curso pode ser efetuado através do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, dos Regimes Especiais, dos Concursos Especiais de Acesso ou dos Regimes de Reingresso, Mudança

de Curso e Transferência. Para se candidatarem ao ensino superior através do Concurso Nacional de Acesso, os estudantes devem satisfazer as condições descritas pela Direcção-Geral do Ensino Superior e de realizar a prova de ingresso numa das seguintes disciplinas: Geografia, História ou Português (<https://infocursos.mec.pt/>). Nos concursos locais os critérios de seriação têm em conta: classificação final do curso; afinidade da formação anterior com a licenciatura; formação complementar e/ou profissional; experiência profissional relevante.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Avenida de Berna 26 C - Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

Sem observações.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é adequado ao desenvolvimento do ciclo de estudos. A carga horária do pessoal docente também é apropriada. O corpo docente tem uma ligação estável à instituição.

2.6.2. Pontos fortes

Docentes têm um perfil academicamente qualificado e especializado.

Estabilidade do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é suficiente e adequado, mas não se percebe se existe algum pessoal-não docente só afeto ao apoio aos cursos do Departamento.

Pessoal não docente coordenado por responsável qualificado, não sendo fornecidas informações sobre a qualificação superior dos restantes.

Ações de formação específicas implementadas, embora não sejam fornecidos dados sobre a frequência/tipo destas ações de formação.

3.4.2. Pontos fortes

Uma estrutura técnica sólida e diversificada.

Pessoal não docente dedicado ao ciclo de estudo em regime de partilha de serviços e com ações de formação específicas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Face às mudanças em curso, nomeadamente tecnológicas, devem ser reforçadas as competências do pessoal não docente.

As instituições devem reforçar o apoio técnico, de forma a diminuir a carga burocrática e permitir aos docentes dedicarem-se mais à investigação.

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

#### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

O curso tem grande atratividade, preenche integralmente as vagas e as notas de acesso são elevadas.

4.2.2. Pontos fortes

Procura muito elevada e nota de acesso alta.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a acrescentar.

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

O sucesso reflete-se no número de graduados e na elevada empregabilidade dos graduados.

#### 5.3.2. Pontos fortes

A empregabilidade e a visibilidade externa do curso.

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

O envolvimento dos estudantes em atividades de investigação pode contribuir para aumentar o sucesso escolar e estimular o ingresso em cursos de 2º ciclo.

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural,

desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

6.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos está enquadrado em duas unidades de investigação, uma avaliada com a classificação Bom (CICS-NOVA - 20 docentes) e outra Muito Bom (IHC - um docente). Os docentes desenvolvem atividades científicas nas temáticas do ciclo de estudos.

6.6.2. Pontos fortes

Investigação de qualidade e diversificada na área da gestão do território.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o envolvimento dos estudantes nas atividades de investigação.

Aumentar o volume de publicação científica internacional.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

Existe um numero significativo de estudantes estrangeiros inscritos e os docentes participam em redes internacionais. O nível de mobilidade dos estudantes (in and out) tem margem para crescimento a curto e médio prazo.

7.4.2. Pontos fortes

As redes internacionais são diversificadas nas temáticas.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Incentivar a mobilidade de estudante e docentes.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da**

## **qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

n.a.

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O Sistema Interno e os diferentes mecanismo de avaliação garantem a qualidade, mas não se encontra certificado pela A3ES.

A existência de um sistema interno de garantia da qualidade de ensino/aprendizagem centra-se de forma detalhada: a) nos processos letivos; b) na avaliação de desempenho estudante e docente.

Estes têm instrumentos e regulamentos bem definidos, como relatórios de ciclo de estudos, inquéritos aos alunos, etc.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Trata-se de uma universidade com uma grande experiência em matéria de avaliação.

Sistema de garantia da qualidade abrangente, detalhado e bem organizado.

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Certificar o sistema de garantia da qualidade.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Houve melhorias nas instalações e nas infra-estruturas tecnológicas de apoio.  
Existem melhores condições para acompanhar o processo de aprendizagem dos estudantes.

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

O curso está bem estruturado e responde adequadamente às necessidades de uma formação de qualidade em geografia e planeamento regional.

Concordamos com a eliminação do minor em Geografia dos Países Lusófonos.

Devem ser reforçadas a ligação entre o ensino e a investigação. Importa apostar numa maior internacionalização da investigação, assim como a mobilidade de estudantes e docentes.

As visitas de estudo fazendo parte do processo de aprendizagem em Geografia devem ser em maior número e apoiadas financeiramente pela instituição.

# 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

## 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Concordamos com a eliminação do minor em Geografia dos Países Lusófonos.

A reformulação dos programas, objetivos e bibliografia das unidades curriculares responde aos principais desafios no ensino em matéria Geografia e Planeamento Regional.

Assim, a CAE apenas reflete sobre a reformulação das fichas das unidades curriculares. Como aspeto positivo, é importante destacar a atualidade e interesse dos conteúdos, e sua atratividade para os alunos matriculados, combinado conteúdos mais tradicionais da Geografia com outros mais em linha com temáticas e problemas contemporâneos, o que torna o curso especialmente relevante e de interesse para os estudantes. Destaca-se, em geral, a valorização da metodologia teórico-prática.

Em relação às fichas das unidades curriculares, algumas UC apresentam bibliografia pouco atualizada. Por outro lado, alguns programas apresentam um grau muito avançado para uma licenciatura, justificando uma análise criteriosa de segmentação de aprofundamento de conteúdos entre a licenciatura e o mestrado. Algumas unidades curriculares têm demasiados elementos de avaliação.

# 11. Observações finais

## 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

## 11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

## 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

# 12. Conclusões

## 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Curso cumpre os todos os requisitos necessários ao seu bom funcionamento. O ciclo de estudos tem uma forte atratividade a nível nacional e encontra-se bem organizado.

Tem um corpo docente qualificado, reconhecido pelos pares, estável, e, em geral, com um bom nível



de atividade científica na área da Geografia. É elevada a eficiência formativa dos estudantes. No entanto, o ciclo de estudos enfrenta alguns desafios essencialmente relacionados com o reforço e rejuvenescimento e promoção do corpo docente, mencionado na SWOT, e a necessidade de melhorar a internacionalização da atividade científica, em coordenação com os centros de investigação, e o aumento da mobilidade de docentes e estudantes.

A CAE recomenda:

- incentivar a renovação do corpo docente por via da contratação planeada de novos docentes e explorar as oportunidades de promoção do corpo docente;
- estimular o trabalho de campo e as visitas de estudo;
- reforçar a atividade científica, melhorando os níveis de publicação internacional;
- fortalecer a ligação entre ensino e investigação de forma a estimular os estudantes na continuação dos estudos em cursos de pós-graduação;
- procurar disponibilizar mais espaço para os estudantes.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

n.a.